



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.435, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO

23/06/17

Departamento Legislativo

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SEÇÃO
SERVIÇOS DE REGISTROS DE ATAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Selma Silva Ramalho**, para responder pela Seção de Serviços de Registros de Atas desta Câmara, previsto no Anexo IV da Lei nº3.814, de 26 de maio de 2014 - Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Fica concedido a servidora **Selma Silva Ramalho**, uma Função Gratificada, classe FG02, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato, previsto no artigo 77 da referida Lei.

Art.3º. Fica revogado o Ato nº 2.189, de 10/01/2014.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 22 de junho de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário